



GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO N.º 2022/VIII (2.a) - AC

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., _____
ao SEAP 01.02.12
60

Assunto do Relatório Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>4146</u>
Classificação
<u>12/7/01</u>

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

REQUERIMENTO

MEMORANDO Nº 07/01
[Handwritten signature]

Assunto: Construção do Itinerário Complementar nº2 no Concelho de Santa Maria da Feira

É por demais conhecido e reconhecido que o troço da estrada nacional Nº1, no concelho de Santa Maria da Feira (de Arrifana a Argoncilhe), tem uma elevada densidade de tráfego e assinalável índice de sinistralidade.

A alternativa à Estrada Nacional Nº1 passa pela construção do Itinerário Complementar nº2 (IC 2) no Concelho de Santa Maria da Feira.

A construção do IC2 em Santa Maria da Feira tem sido alvo de várias intervenções, produzidas por diversas entidades, sendo urgente a sua definição e concretização.

Em 10 de Abril de 2000, o Governo informa e cito: ". o Estudo Prévio do IC2 - São João da Madeira/Carvalhos, desenvolvido pela antiga JAE, apresenta genericamente três opções de traçado e o respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) das mesmas.

Depois de concluído este estudo foi enviado ao então Ministério do Ambiente, tendo em vista o desenvolvimento do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Deste modo, foi nomeada pela Direcção-Geral do Ambiente a respectiva Comissão de Avaliação que, no decurso do processo procedeu à análise do referido EIA, tendo emitido o seu parecer em Dezembro de 1998.

Nesse parecer foram apontadas algumas lacunas ao EIA que, no entanto, não foram consideradas suficientemente graves para determinar o abandono das soluções propostas. Assim, admitiu-se que escolhido o corredor mais favorável, se poderiam atenuar essas lacunas, na fase de projecto de execução, ao serem desenvolvidos estudos actualizados e de pormenor.

Perante esta situação e no sentido de se encontrar um procedimento que permitisse a aprovação de um corredor com a maior brevidade possível, o assunto foi encaminhado para a Auditoria Ambiental do anterior MEPAT, para análise do processo.

Impõe-se nesta fase a correcção dos aspectos mais gravosos relacionados com o tráfego, ruído e cartografia de base que permitam a escolha da alternativa menos conflituante, analisando-se conjuntamente todos os custos sociais e financeiros associados à solução proposta..."

Em 12 de Dezembro de 2000 o Governo informa e cito "... **que o Instituto de Estradas de Portugal iria proceder ao lançamento do concurso para a reformulação do Estudo Prévio ainda no decorrer do ano 2000 nas componentes que o justificam - tráfego, ruído e cartografia.**

Sendo o Governo uma pessoa de bem certamente o Estudo Prévio já se encontra reformulado nas componentes aludidas - tráfego, ruído e cartografia.

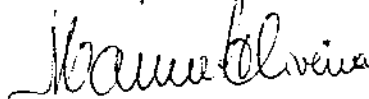
Torna-se urgente e imperiosa a decisão relativa à definição do traçado por entre outras razões, a ausência desta decisão condiciona o desenvolvimento especialmente nas áreas do corredor que se encontra cativo no PDM que como se sabe são de 400 metros em toda a extensão.

Neste quadro, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado abaixo assinado requer ao Governo, através do Ministério de Equipamento Social, as seguintes informações:

- 1 - Estão concluídas as correcções ao estudo prévio relacionadas com tráfego, ruído e cartografia?
- 2 - Quando prevê a aprovação do estudo prévio e a definição do traçado do IC2 entre o nó de Arrifana e o nó dos Carvalhos?
- 2 - Quando prevê a conclusão do projecto de execução?
- 3 - . Que perspectiva tem quanto ao início da obra, tendo em conta toda a tramitação processual da negociação de terrenos, concurso público para a empreitada e respectiva execução.
- 4 - Vai o Governo patrocinar a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira relativamente à abolição transitória do pagamento de portagem (Santa Maria da Feira/Grijó)?
 - 4.1 - A acontecer, a partir de quando?

Palácio de S. Bento, 11 de Julho de 2001

O Deputado



Manuel Oliveira

